

Art. 2º. – Esta prorrogação atende ao Princípio da Legalidade e está fundamentada no art. 231, *caput*, da Lei de nº 164/1981.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e legais retroagem a 30 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, 15 de abril de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:6AEC3D9C

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
00010/2024**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
00010/2024**

Os termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA 25ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 180.000,00** - Cabaceiras - PB, 17 de Abril de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:80EC8356

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA 25ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024**. DOTAÇÃO: 02.101 GABINETE DO PREFEITO 23 695 1005 2005 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM O EVENTO BODE REI. VIGÊNCIA: 16/07/2024. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS** e: CT Nº 02401/2024 - 17.04.24 - **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 180.000,00**.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C11D1940

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA**

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0003/2024**

A Câmara Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE UMA AGENCIA DE PUBLICIDADES, PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DOS**

TRABALHOS, MATÉRIAS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB. Os interessados poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de contratação, na rua Cel Manoel Maracajá, nº 07, Centro Cabaceiras - PB ou através do email: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por email **até as 12:00hs do dia 25 de abril de 2024**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3356-1117, Cabaceiras - PB, 19 de abril de 2024.

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3B5BD76F

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0143/2022**

**INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0143/2022**

**OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF nº
08.943.227/0001-82**

**CONTRATADO: MARIA ELISÊNIA ALVES XAVIER, inscrita no
CPF Nº. 067.056.864-30**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA
FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
PRONTAS DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES
QUE TRABALHAM NA ZONA RURAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00025/2022**

**PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo
prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0143/2022, por mais 12
(doze) meses, permanecendo vigente até 18 de abril de 2025.**

**DO VALOR: Renova-se o valor total do contrato que é de R\$
45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), resultante do acréscimo do
primeiro termo aditivo vinculado a este contrato.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de
autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do
assessor deste município, e encontra amparo legal no Art. 107 da Lei
nº 14.133 de 2021.**

Conceição/PB, 18 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional
Contratante

MARIA ELISÊNIA ALVES XAVIER

CPF Nº. 067.056.864-30
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:81512788

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 18, §3 da Lei Complementar nº. 010/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder com ônus para o cessionário, a servidora pública municipal JACILENE DA SILVA NUNES, Matrícula nº. 2764,